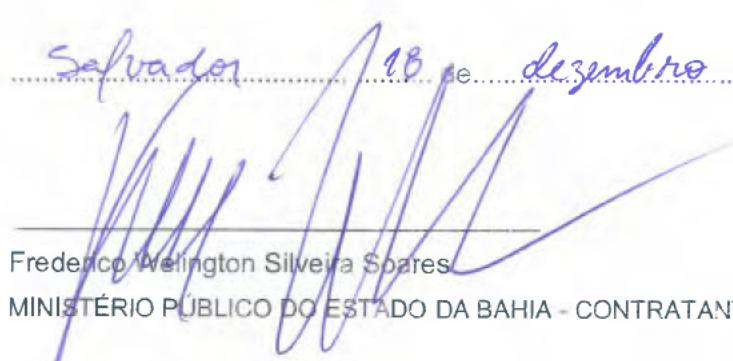
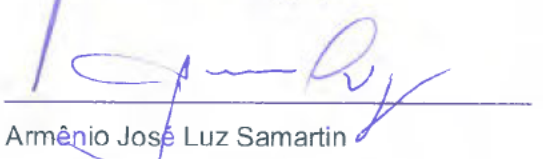


3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador 18 de dezembro de 2020.


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE


Armênio José Luz Samartin
RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Bruno M. Silveira
NOME: BRUNO MASCARENHAS DO SILVEIRO
CPF: 

2) Augusto Santos
NOME: AUGUSTO CÉSAR SILVA SANTOS
CPF:  

Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de janeiro de 2021 e a terminar em 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 261/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores MÁRCIA MARIA VITAL, matrícula [REDACTED] e DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 132/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Mata de São João. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2020.
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 133/2020- SGA. Processo SEI nº: 19.09.01010.0011250/2020-14 - Dispensa nº 112/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de janeiro de 2021 e a terminar em 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 262/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores PAULA ALINE DOS REIS SANTOS, matrícula [REDACTED] e FIDEL PEIXOTO SANTANA, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 133/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2020.
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA - CONTRATO Nº 009/2020-SGA. Processo: 003.0.14477/2020. Parecer Jurídico: 725/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RMA Atividades Construtivas Eireli, CNPJ nº 10.671.168/0001-82. Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do termo aditivo: suspensão unilateral do contrato administrativo pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de dezembro de 2020, em decorrência do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7100 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Defensoria Pública do Estado da Bahia, CNPJ nº 07.778.585/0001-14. Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Realização de ações integradas entre o MPE/BA e a DPE/BA, especificamente no âmbito do Programa "SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO", no Estado da Bahia. Vigência: 02 (dois) anos, a contar do dia 18 de dezembro de 2020.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 644.0.145137/2013

Finalidade do Edital: Comunicar aos interessados a prorrogação de Inquérito Civil instaurado para apurar as medidas preventivas adotadas para evitar racionamentos de água em Vitória da Conquista por escassez hídrica, com âncoras no artigo 20, da Resolução nº 006/2009, do egrégio Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público.

Investigado: Município de Vitória da Conquista, Embasa e Estado da Bahia

Interessado: Grupo de Apoio à Cidadania Ambiental

Data e local da prorrogação: Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2020

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado, nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.671.168/0001-82, sediada na Avenida Luis Viana, 1773, Empresarial Paralela Shopping, sala 50, Paralela, Salvador, Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Armênio José Luz Samartin, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], considerando o que consta do processo SEI nº 19.09.02687.0010001/2020-56, resolvem, na forma da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e suas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão** unilateral do presente contrato administrativo pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, em decorrência do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A suspensão do contrato por acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA tem seu fundamento nos arts. 134 e 167, XVII, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

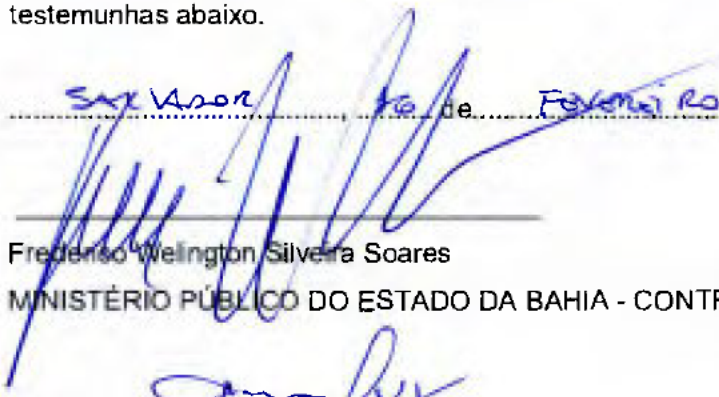
3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



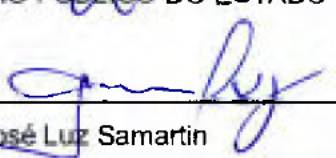
3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sexta-feira de Fevereiro de 2021.


Frederico Wellington Silva Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE


Armênio José Luz Samartin

RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)


NOME: Jorge Luiz de Almeida
CPF: [REDACTED]

2)


NOME: BRUNO MASCARENHAS DA SILVA
CPF: [REDACTED]

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA - CONTRATO Nº 009/2020-SGA. Processo: 003.0.349/2021. Parecer Jurídico: 66/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RMA Atividades Construtivas Eireli, CNPJ nº 10.671.168/0001-82. Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do termo aditivo: suspensão unilateral do contrato administrativo pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, em decorrência do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 – Região 7100 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 006/2020- SGA. Processo: 003.0.171/2021 – Parecer Jurídico: 55/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção de nível 2 e manutenção de nível 3 em extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL Nº 43/2021

PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por meio de sua Promotora de Justiça Substituta, THAYS RABELO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste edital, comunicar aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO CRIMINAL abaixo relacionado, nos termos do art. 13, da Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017.

CLASSE/NÚMERO	IDEA	ASSUNTO
PIC – 004/2011	066.0.5226/2012	DIREITO PENAL

Casa Nova-BA, 17 de fevereiro de 2021.

THAYS RABELO DA COSTA
Promotora de Justiça Substituta

EDITAL Nº 187/2021 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL – 2º Promotor
ÁREA: CIDADANIA
SUB-ÁREA: IDOSOS

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento administrativo IDEA nº 003.9.10212/2019, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça Titular da 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania da capital

Edital nº 188/2021 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital – 2º Promotor

Área: Cidadania

Subárea: Idoso

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo nº 003.9.259240/2020

Objeto: apurar fatos reportados, concernentes a idosa possivelmente vítima de violência patrimonial

Data da instauração: 05/02/2021.

Salvador, 14 de janeiro de 2021.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça Titular da 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania da capital